



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Projeto: Acessibilidade Quadra Esportiva Coberta

Local: Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº32
Bairro Bela Vista

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

OBRA: Acessibilidade Quadra Esportiva Coberta

LOCAL: Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº32 – Bairro Bela Vista

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo especificar detalhes do projeto e execução para realização de pavimentação de acesso a Quadra Esportiva Coberta com utilização de blocos de concreto intertravado.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e especificações de execução da ABNT.

A contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para a conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

LOCALIZAÇÃO

Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº32 – Bairro Bela Vista

GENERALIDADES

O presente memorial é parte integrante do projeto e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo. Os serviços a executar são os constantes nos projetos básicos e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos projetos e detalhes.

Toda mão-de-obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita em comum acordo com o setor competente do Município e devidamente documentado.

Competências e responsabilidades da contratada

- a) Fornecer materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra qualificada, equipamentos necessários;
- b) Todos os encargos sociais de acordo com a legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Manter o canteiro de obras limpo, removendo lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica;
- d) Entregar a obra completamente limpa;
- e) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;

- f) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- g) Respeitar projetos e especificações;
- h) As despesas com demolições ou reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- i) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;
- k) Assumir perante o Município a responsabilidade por todos os serviços contratados.

Competências e responsabilidades da fiscalização

- a) Fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está sendo executada de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimentos.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1. Escavações

Os serviços de escavações e demolições (se necessário) serão de responsabilidade do município. Ficando a cargo da empresa do contratado o nivelamento e compactação onde forem executadas as escavações.

1.2. Mureta em alvenaria

Deverá ser executado mureta em alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões de 14x19x24. Sobre a alvenaria da mureta deverá ser executado cinta de amarração de concreto armado. A alvenaria deverá ser executada de maneira que a pavimentação fique com inclinação transversal máxima de 3% e sem inclinação longitudinal.

As muretas receberão revestimento com chapisco.

1.3. Piso em blocos intertravados de concreto

Os blocos serão assentados sobre camada de pó de pedra (espessura de 5cm), rejuntado com pó de pedra. Deverá ser executado viga de concreto armado com dimensões de 10cm de largura por 15cm de altura para o travamento dos blocos, conforme indicado no projeto.

Os blocos terão dimensões de 6x10x20cm, cor natural. A sinalização tátil de alerta/direcional deverá ser de no mínimo 40cm de largura e os blocos deverão ser vermelhos com espessura de 6cm.

1.10. Corrimão e guarda-corpo

Os corrimãos deverão ser executados com tubo de aço galvanizado de 1 ½ “, sendo a espessura da parede de 1,5mm. Deverão ser fixados sobre a viga de travamento dos blocos intertravados com utilização de parabolts ou prever a fixação de chapas de aço na concretagem das vigas para fixação através de solda.

Os guarda-corpos deverão ser executados com tubo de aço galvanizado de 1 ½” e tela de arame BWG 14 revestida com PVC, sendo a espessura da parede dos tubos de 1,5mm. Deverão ser fixados sobre a cinta de amarração da mureta de alvenaria com a utilização de parabolts ou prever a fixação de chapas de aço na concretagem das cintas para fixação através de solda.

Receberão fundo preparador anticorrosivo e pintura automotiva.

QUILOMBO, 23 de março de 2018.